



LEI Nº 3.764/PMC/2017

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal uma Reformulação Administrativa por meio de **transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais):

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
22.001.27.122.0002.2.127. ATENDIMENTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - AMEC
9 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

22.001.27.812.0025.2.131. ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS
25 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
26 - 3.3.90.31.00.00 10000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 20.000,00
28 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00
29 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
30 - 3.3.90.48.00.00 10000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 20.000,00
31 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Total Suplementação: 140.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
22.001.27.122.0002.2.130. PAGTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
16 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.000,00

Total Redução: 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716